CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 019/2023 , QUE FAZEM ENTRE SI O(A) A PREFITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI E A EMPRESA J. LOPES LIMA- DIST. DE GENEROS ALIMENTICIOS-ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI por intermédio do(a) Prefeito Pedro Teixeira Junior (órgão contratante), com sede no(a) Av José rodrigues, S/N, Centro, CEP 64168-000 na cidade de Madeiro /PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08. neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal de Madeiro, Sr.(a) Pedro Teixeira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.574.130, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Publica - SSP-PI, e CPF nº 013.407.803-99, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa J. LOPEZ LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.057.506/0001-56, sediado(a) No CNJ. Queiroz quadra 02, Casa 05-A, Bairro Queiroz, CEP 64168-000 na cidade Madeiro/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jônatas Lopez Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.676.569, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Publica - SSP-PI, e CPF nº 915.426.693-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para Prefeitura e Secretarias***, conforme especificações equantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE I - ALIMENTOS PERECIVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Carne bovina moída.- Fort boi	Kg	500	R$ 11,14	R$ 5.570,00
2	Carne bovina de primeira. - FRIGOL	Kg	100	R$ 35,51	R$ 3.551,00
3	Carne bovina de segunda. - FRIGOL	Kg	100	R$ 26,39	R$ 2.639,44
4	Frango. - rara	Kg	400	R$ 7,70	R$ 3.080,00
5	Linguiça calabresa. - FRIMESA	Kg	200	R$ 11,05	R$ 2.210,00
6	Ovos de galinha.- IN NATURA	Unid	1000	R$ 0,63	R$ 630,00
7	Salsicha tipo hot dog. - AVIVAR	Kg	50	R$ 6,08	R$ 308,50
VALOR TOTAL: R$ 17.988,94 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).					

LOTE II - ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Arroz tipo 1 fardo com 30kg. - PILLON	Fd	50	R$ 147,50	R$ 7.375,20
2	Alho em pasta 200g. - PLANALTO	Unid	30	R$ 7,84	R$ 235,20
3	Achocolatado em pó com 400g. - MARATA	Pc	50	R$ 4,93	R$ 246,40

4	Açúcar fardo com 50kg. - CORURIPE	Fd	50	R$ 141,12	R$ 7.056,00
5	Biscoito salgado fardo 20x400g. - KIKOS	Cx	80	R$ 80,64	R$ 6.451,20
6	Biscoito doce fardo 20x400g. - KIKOS	Cx	80	R$ 80,64	R$ 6.451,20
7	Café em pó fardo 20x250g. - PURO	Fd	30	R$ 146,72	R$ 4.401,60
8	Colorau fardo 10x100g. - MARATA	Fd	10	R$ 7,84	R$ 78,40
9	Condimento em pó fardo 10x100g. - MARATA	Fd	20	R$ 8,96	R$ 179,20
10	Extrato de tomate 190g. - QUERO	Un	20	R$ 3,36	R$ 67,20
11	Farinha mandioca branca fardo com 30kg. - IDEAL	Fd	40	R$ 235,20	R$ 9.408,00
12	Farinha láctea sachê de 230g. MARATA	Un	50	R$ 6,72	R$ 336,00
13	Fécula mandioca 1kg. - LOPES	Kg	60	R$ 8,40	R$ 504,00
14	Feijão carioquinha fardo com 30kg. - IDEAL	Fd	30	R$ 291,20	R$ 8.736,00
15	Feijão sempre verde fardo com 30kg. - IDEAL	Fd	15	R$ 274,46	R$ 4.116,84
16	Flocão de milho fardo com 20 unidades de 500g. - SINHA	fd	40	R$ 45,92	R$ 1.836,80
17	Flocão de arroz fardo com 20 unidades de 500g. - KIKOS	fd	40	R$ 48,16	R$ 1.926,40
18	Leite em pó integral fardo com 50 pacotes de 200g. -LEITBOM	FD	40	R$ 341,60	R$ 13.664,00
19	Margarina caixa com 12 unidades de 250g. - QUALY	Cx	10	R$ 56,45	R$ 564,48
20	Mingaus vários sabores fardo com 12 unidades- MARATA	Fd	40	R$ 47,04	R$ 1.881,60
21	Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900ml - CONCORDIA	cx	8	R$ 201,72	R$ 1.613,79
22	Sal refinado fardo com 30 kg.- MASTER	Fd	2	R$ 34,69	R$ 69,37
23	Sardinha em óleo comestível caixa com 50 unidade de 125g. - PALMEIRA	Cx	25	R$ 218,41	R$ 5.460,28
24	Sopas vários sabores caixa com 12 Unidades- APTI	Cx	50	R$ 5,61	R$ 280,57
25	Tempero líquido 500ml. - DACASA	Gf	20	R$ 3,01	R$ 60,27
VALOR TOTAL: R$ 82.999,99 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).					

LOTE III - FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Abacate. - IN NATURA	Kg	100	R$ 13,30	R$ 1.330,00
2	Alface. - IN NATURA	Und	250	R$ 5,70	R$ 1.425,00
3	Abacaxi. - IN NATURA	Kg	80	R$ 9,50	R$ 760,00
4	Abóbora. - IN NATURA	Kg	100	R$ 7,60	R$ 760,00
5	Banana. - IN NATURA	Kg	120	R$ 11,40	R$ 1.368,00
6	Batata doce. IN NATURA	Kg	120	R$ 7,60	R$ 912,00
7	Batata inglesa. IN NATURA	Kg	100	R$ 11,40	R$ 1.140,00
8	Beterraba. IN NATURA	Kg	80	R$ 11,40	R$ 912,00
9	Cebola branca. IN NATURA	Kg	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
10	Cenoura. IN NATURA	Kg	70	R$ 19,00	R$ 1.330,00
VALOR TOTAL: R$ 11.533,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTAE TRÊS REAIS).					

LOTE IV- ALIMENTOS PERECIVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA.- FORTBOI	KG	400	R$ 14,27	R$ 5.707,92
2	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. - FRIGOL	KG	150	R$ 35,70	R$ 5.355,00
3	CARNE BOVINA DE SEGUNDA. - FRIGOL	KG	100	R$ 26,52	R$ 2.652,00
4	FRANGO. - RARA	KG	200	R$ 10,20	R$ 2.040,00
5	LINGUIÇA CALABRESA.- FRIMESA	KG	80	R$ 14,31	R$ 1.144,85
6	OVOS DE GALINHA. - IN NATURA	UNID	1000	R$ 1,52	R$ 1.519,84
7	SALSICHA TIPO HOT DOG. - AVIVAR	KG	40	R$ 7,38	R$ 295,39
VALOR TOTAL: R$ 18.715,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS).					

LOTE V- ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 FARDO COM 30KG. - PILLON	FD	80	R$ 109,08	R$ 8.726,40
2	ALHO EM PASTA 200G.-PLANALTO	UN	40	R$ 3,02	R$ 120,80
3	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 400G. - MARATA	PC	80	R$ 2,83	R$ 226,24
4	AÇÚCAR CRISTAL FARDO COM 30KG.- CORURIPE	KG	30	R$ 111,10	R$ 3.333,00
5	BISCOITO SALGADO CAIXA 20X400G. - KIKOS	CX	70	R$ 70,70	R$ 4.949,00
6	BISCOITO DOCE CAIXA 20X400G. - KIKOS	CX	60	R$ 70,70	R$ 4.242,00
7	CAFÉ EM PÓ FARDO 20X250G. - PURO	FD	40	R$ 116,15	R$ 4.646,00
8	BISCOITO DE GOMA FARDO-MANDARIM	FD	25	R$ 60,60	R$ 1.515,00
9	COLORAU FARDO 10X100G.- MARATA	FD	5	R$ 5,05	R$ 25,25
10	CONDIMENTO EM PÓ FARDO 10X100G.-MARATA	FD	10	R$ 5,05	R$ 50,50
11	EXTRATO DE TOMATE 190G. - QUERO	UN	60	R$ 1,91	R$ 114,53
12	FARINHA MANDIOCA BRANCA FARDO COM 30KG. -IDEAL	FD	20	R$ 140,39	R$ 2.807,80
13	FARINHA LÁCTEA SACHÊ DE 230G. - MARATA	UN	300	R$ 3,03	R$ 909,00
14	FÉCULA MANDIOCA 1KG. - LOPES	KG	120	R$ 5,00	R$ 599,94
15	FEIJÃO CARIOQUINHA FARDO COM 30KG. - IDEAL	FD	15	R$ 181,80	R$ 2.727,00
16	FEIJÃO SEMPRE VERDE FARDO COM 30KG. - IDEAL	FD	10	R$ 151,50	R$ 1.515,00
17	FLOCÃO DE MILHO FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G.-SINHA	FD	50	R$ 30,30	R$ 1.515,00
18	FLOCÃO DE ARROZ FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G.KIKOS	FD	50	R$ 30,30	R$ 1.515,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL FARDO COM 50 PACOTE DE 200G. - LEITBOM	FD	60	R$ 252,50	R$ 15.150,00
20	MACARRÃO SEMOLINA FARDO COM ... 500G. - SABOROSO	FD	20	R$ 40,40	R$ 808,00
21	MARGARINA CAIXA COM 12 UNIDADE DE 250G. - QUALY	CX	10	R$ 24,24	R$ 242,40
22	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900ML. -CONCORDIA	CX	8	R$ 151,50	R$ 1.212,00
23	SAL REFINADO FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. -MASTER	FD	3	R$ 23,23	R$ 69,69

24	QUEIJO MOZARELA - CARINHO	KG	60	R$ 18,18	R$ 1.090,80
25	PRESUNTO - FRIMESA	KG	50	R$ 10,10	R$ 505,00
26	TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 UNIDADE-FINNA	FD	10	R$ 49,49	R$ 494,90
27	ERVILHA CAIXA COM 24 UNIDADES - OLE	CX	10	R$ 48,48	R$ 484,80
28	LEITE DE COCO CAIXA COM 12 UNIDADES-SOCOCO	CX	15	R$ 41,41	R$ 621,15
29	COCO RALADO CAIXA COM 24 UNIDADES-SOCOCO	CX	15	R$ 83,83	R$ 1.257,45
30	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 27 UNIDADE-ITALAC	CX	10	R$ 106,05	R$ 1.060,50
31	MILHO VERDE CAIXA COM 24 UNIDADE DE 200G-FUGINI	CX	10	R$ 47,47	R$ 474,70
32	CREME DE LEITE CAIXA COM 24 UNIDADES - LEITBOM	CX	10	R$ 64,64	R$ 646,40
33	MILHO PARA MUNGUNZÁ FARDO COM 20 PACOTE-KIKOS	FD	12	R$ 80,80	R$ 969,60
34	MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PACOTES - KIKOS	FD	15	R$ 59,59	R$ 893,85
35	SUCOS VARIADOS FARDO COM 12 UNIDADE-FRISCO	FD	40	R$ 12,12	R$ 484,80
36	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL CAIXA COM 50 UNIDADE DE 125G. - PALMEIRA	CX	20	R$ 181,80	R$ 3.636,00
37	TEMPERO LÍQUIDO CAIXA COM 22 UNIDADES DE 500ML. – DA CASA	CX	10	R$ 36,05	R$ 360,47
VALOR TOTAL: R$ 69.999,97 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

LOTE VI- FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ABACATE.- IN NATURA	KG	50	R$ 9,50	R$ 475,00
2	ALFACE. - IN NATURA	UND	100	R$ 5,70	R$ 570,00
3	ABACAXI. - IN NATURA	KG	80	R$ 9,50	R$ 760,00
4	ABÓBORA. - IN NATURA	KG	100	R$ 7,60	R$ 760,00
5	BANANA. - IN NATURA	KG	200	R$ 11,40	R$ 2.280,00
6	BATATA DOCE. - IN NATURA	KG	120	R$ 7,60	R$ 912,00
7	BATATA INGLESA. - IN NATURA	KG	100	R$ 11,40	R$ 1.140,00
8	BETERRABA. - IN NATURA	KG	60	R$ 11,40	R$ 684,00
9	CEBOLA BRANCA. - IN NATURA	KG	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
10	CENOURA. - IN NATURA	KG	70	R$ 19,00	R$ 1.330,00
11	CHEIRO VERDE. -- IN NATURA	UND	200	R$ 3,80	R$ 760,00
12	LARANJA. - IN NATURA	KG	150	R$ 7,60	R$ 1.140,00
13	MAMÃO. - IN NATURA	KG	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
14	MANGA. - IN NATURA	KG	150	R$ 9,50	R$ 1.425,00
15	MACAXEIRA. - IN NATURA	KG	150	R$ 15,20	R$ 2.280,00
16	MELANCIA.- IN NATURA	KG	300	R$ 4,75	R$ 1.425,00

17	MELÃO. - IN NATURA	KG	150	R$ 7,60	R$ 1.140,00
18	PEPINO. - IN NATURA	KG	40	R$ 7,60	R$ 304,00
19	PIMENTA. - IN NATURA	KG	25	R$ 19,00	R$ 475,00
20	PIMENTÃO. - IN NATURA	KG	25	R$ 19,00	R$ 475,00
21	TOMATE. - IN NATURA	KG	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
22	UVA. - IN NATURA	KG	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
23	TAGERINA- IN NATURA	KG	50	R$ 15,20	R$ 760,00
VALOR TOTAL: R$ 24.947,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).					

LOTE VII- ALIMENTOS PERECIVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA.-FORTBOI	KG	400	R$ 13,13	R$ 5.252,00
2	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA. - FRIGOL	KG	150	R$ 36,36	R$ 5.454,00
3	CARNE BOVINA DE SEGUNDA.- FRIGOL	KG	100	R$ 26,26	R$ 2.626,00
4	FRANGO. - RARA	KG	200	R$ 7,56	R$ 1.512,98
5	LINGUIÇA CALABRESA.- FRIMESA	KG	80	R$ 13,20	R$ 1.056,11
6	OVOS DE GALINHA. IN NATURA	UNID	1000	R$ 0,81	R$ 808,00
7	SALSICHA TIPO HOT DOG. - AVIVAR	KG	40	R$ 7,27	R$ 290,88
VALOR TOTAL: R$ 16.999,97 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

LOTE VIII- ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 FARDO COM 30KG. - PILLON	FD	80	R$ 150,14	R$ 12.011,04
2	ALHO EM PASTA 200G. - PLANALTO	UN	40	R$ 7,98	R$ 319,20
3	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 400G. - MARATA	PC	80	R$ 5,02	R$ 401,28
4	AÇÚCAR CRISTAL FARDO COM 30KG. - CORURIPE	KG	30	R$ 143,64	R$ 4.309,20
5	BISCOITO SALGADO CAIXA 20X400G. - KIKOS	CX	70	R$ 82,08	R$ 5.745,60
6	BISCOITO DOCE CAIXA 20X400G. - KIKOS	CX	60	R$ 82,08	R$ 4.924,80
7	CAFÉ EM PÓ FARDO 20X250G. - PURO	FD	40	R$ 149,34	R$ 5.973,60
8	BISCOITO DE GOMA FARDO- MANDARIM	FD	25	R$ 136,80	R$ 3.420,00
9	COLORAU FARDO 10X100G. - MARATA	FD	5	R$ 7,98	R$ 39,90
10	CONDIMENTO EM PÓ FARDO 10X100G. - MARATA	FD	10	R$ 9,12	R$ 91,20
11	EXTRATO DE TOMATE 190G. - QUERO	UN	60	R$ 3,42	R$ 205,20
12	FARINHA MANDIOCA BRANCA FARDO COM 30KG. -IDEAL	FD	20	R$ 239,40	R$ 4.788,00
13	FARINHA LÁCTEA SACHÊ DE 230G. -MARATA	UN	300	R$ 6,84	R$ 2.052,00
14	FÉCULA MANDIOCA 1KG. - LOPES	KG	120	R$ 8,55	R$ 1.026,00
15	FEIJÃO CARIOQUINHA FARDO COM 30KG. - IDEAL	FD	15	R$ 290,70	R$ 4.360,50
16	FEIJÃO SEMPRE VERDE FARDO COM 30KG. - IDEAL	FD	10	R$ 273,60	R$ 2.736,00
17	FLOCÃO DE MILHO FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G. - SINHA	FD	50	R$ 45,60	R$ 2.280,00

18	FLOCÃO DE ARROZ FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G.- KIKOS	FD	50	R$ 45,60	R$ 2.280,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL FARDO COM 50 PACOTE DE 200G. - LEITBOM	FD	60	R$ 347,70	R$ 20.862,00
20	MACARRÃO SEMOLINA FARDO COM ... 500G.- SABOROSO	FD	20	R$ 68,40	R$ 1.368,00
21	MARGARINA CAIXA COM 12 UNIDADE DE 250G. - QUALY	CX	10	R$ 57,46	R$ 574,56
22	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900ML. -CONCORDIA	CX	8	R$ 205,20	R$ 1.641,60
23	SAL REFINADO FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. -MASTER	FD	3	R$ 34,20	R$ 102,60
24	QUEIJO MOZARELA - CARINHO	KG	60	R$ 39,10	R$ 2.346,12
25	PRESUNTO - FRIMESA	KG	50	R$ 25,08	R$ 1.254,00
26	TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 UNIDADE-FINNA	FD	10	R$ 77,41	R$ 774,06
27	ERVILHA CAIXA COM 24 UNIDADES - OLE	CX	10	R$ 73,87	R$ 738,72
28	LEITE DE COCO CAIXA COM 12 UNIDADES-SOCOCO	CX	15	R$ 58,41	R$ 876,20
29	COCO RALADO CAIXA COM 24 UNIDADES-SOCOCO	CX	15	R$ 116,83	R$ 1.752,41
30	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 27 UNIDADE-ITALAC	CX	10	R$ 169,29	R$ 1.692,90
31	MILHO VERDE CAIXA COM 24 UNIDADE DE 200G-FUGINI	CX	10	R$ 84,36	R$ 843,60
32	CREME DE LEITE CAIXA COM 24 UNIDADES - LEITBOM	CX	10	R$ 91,66	R$ 916,56
33	MILHO PARA MUNGUNZÁ FARDO COM 20 PACOTE-KIKOS	FD	12	R$ 98,04	R$ 1.176,48
34	MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PACOTES - KIKOS	FD	15	R$ 78,32	R$ 1.174,77
35	SUCOS VARIADOS FARDO COM 12 UNIDADE-FRISCO	FD	40	R$ 19,38	R$ 775,20
36	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL CAIXA COM 50 UNIDADE DE 125G. - PALMEIRA	CX	20	R$ 221,16	R$ 4.423,30
37	TEMPERO LÍQUIDO CAIXA COM 22 UNIDADES DE 500ML. - DACASA	CX	10	R$ 63,84	R$ 638,40
VALOR TOTAL: R$ 100.895,00 (CEM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).					

LOTE IX- FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	ABACATE. - IN NATURA	KG	50	R$ 9,50	R$ 475,00
2	ALFACE. - IN NATURA	UND	100	R$ 5,70	R$ 570,00
3	ABACAXI. - IN NATURA	KG	80	R$ 9,50	R$ 760,00
4	ABÓBORA. - IN NATURA	KG	100	R$ 7,60	R$ 760,00
5	BANANA. - IN NATURA	KG	200	R$ 11,40	R$ 2.280,00
6	BATATA DOCE. - IN NATURA	KG	120	R$ 7,60	R$ 912,00
7	BATATA INGLESA. - IN NATURA	KG	100	R$ 11,40	R$ 1.140,00

8	BETERRABA. - IN NATURA	KG	60	R$ 11,40	R$ 684,00
9	CEBOLA BRANCA. - IN NATURA	KG	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
10	CENOURA. - IN NATURA	KG	70	R$ 19,00	R$ 1.330,00
11	CHEIRO VERDE. - IN NATURA	UND	200	R$ 3,80	R$ 760,00
12	LARANJA. - IN NATURA	KG	150	R$ 7,60	R$ 1.140,00
13	MAMÃO. - IN NATURA	KG	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00
14	MANGA. - IN NATURA	KG	150	R$ 9,50	R$ 1.425,00
15	MACAXEIRA. - IN NATURA	KG	150	R$ 15,20	R$ 2.280,00
16	MELANCIA. - IN NATURA	KG	300	R$ 4,75	R$ 1.425,00
17	MELÃO. - IN NATURA	KG	150	R$ 7,60	R$ 1.140,00
18	PEPINO. - IN NATURA	KG	40	R$ 7,60	R$ 304,00
19	PIMENTA. - IN NATURA	KG	25	R$ 19,00	R$ 475,00
20	PIMENTÃO. - IN NATURA	KG	25	R$ 19,00	R$ 475,00
21	TOMATE. - IN NATURA	KG	100	R$ 15,20	R$ 1.520,00
22	UVA. - IN NATURA	KG	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
23	TAGERINA - IN NATURA	KG	50	R$ 15,20	R$ 760,00
VALOR TOTAL: R$ 24.947,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/04/2023 e encerramento em 17/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666,de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 369.025,89 (Trezentos e sessenta e nove mil, vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
FPM / FMS / FMAS E DEMAIS RECURSOS PROPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuizoda aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE,salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de MADEIRO/PI para dirimir os litígios que decorrerem daexecução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Madeiro/PI, 17 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO - PI
CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08
Responsável legal da contratante

J. LOPEZ LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS - ME
CNPJ/MF sob o nº 28.057.506/0001-56
Responsável legal da contratante

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

CPF- _____ CPF- _____